

PORTARIA MUNICIPAL Nº 458 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA A EMPREGADO DA PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ADAO CANDIDO**, brasileiro, casado,
matriculado sob o nº 156, do cargo de Inspetor Chefe Divisão GCM (R13), Cargo Comissionado,
constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança
de Comandante da GCM (FC-4), no Guarda Civil Municipal da Secretaria de Defesa Social,
constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei
Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital